



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 287

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.012.331,84 (Dois milhões, doze mil, trezentos trinta e um reais, oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.333,30
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	931,43
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.800,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.300,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.930,59

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	7.300,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.127,46

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A/DI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	416,87
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	597,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A/DI	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	22.416,63
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	7.650,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	395.573,20
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	607.397,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	24.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANCI PR	171.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	88.240,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSI	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSI	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	452,70
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	195,00
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	5.494,02
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	27.977,99
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	31.770,00
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	16.129,33
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	4.445,60
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	5.391,99
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H.	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	153,27
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	1.450,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	70.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	49.135,12
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉST.	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	56.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	15.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.701.0023.0000 - CV REGULARIZAÇ	209.362,26

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 2.012.331,84

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.419.565,16 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 567.766,68 (Quinhentos sessenta e sete mil, setecentos sessenta e seis reais, sessenta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.850,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.300,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E CC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.000,00
01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.930,59
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.246,95
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.967,78

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	424,63
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	395,24
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	172,39
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESEF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.127,46

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	7.300,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21,63
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA ES	209.362,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	395.573,20
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	607.397,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	4.977,07
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.42 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCALIZAÇÃO DE SOFTWARE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	7.650,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	23.466,69
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	2.241,35
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU.	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.304.0015.2.0040	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	2.912,92
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇ	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	16.642,03
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	452,70
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	153,27
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 1.419.565,16
EXCESSO				R\$ 567.766,68
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				25.000,00
SOMA				R\$ 2.012.331,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL